



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO -TO**

Tel: (63) 3359-1619 E-mail: semecdesaovalerio@hotmail.com

Portaria nº 005/2022, 14 de março 2022.

“Autoriza licença à servidora pública municipal para participar de Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Química e dá outras providências”.

A Senhora **Maria Nelcilene de Araujo Reis**, Secretária Municipal de Educação do município de São Valério, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para qualificação profissional no Programa de Pós-Graduação em Química PPGQ - Mestrado, da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal e dá outras providências, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, inciso V e VII e Art. 208 inciso V da Constituição Federal.

Art. 3º CONSIDERANDO o disposto das Leis Complementares Municipais Lei nº 268/11/1997 do Estatuto do Magistério, Lei nº 846/06/2015. Plano Municipal de Educação, Metas 13 e 17. Lei 907/ 03/ 2020 art. 30, inciso I e II, do Plano de Cargo Carreira e Remuneração.

Art. 4º Autoriza a Licença com vencimentos à servidora pública municipal Sandra Alzerina Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de